

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20193518

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 1, LOTE 21, OURO PRETO, representado por GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, DIRETOR GERAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.459.198/0002-50, estabelecida à ROD. BR 316 Nº 75, RURAL, Bela Vista do Maranhão-MA, CEP 65335-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr.(a) MELQUISEDEQUE MENDES SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referendo contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

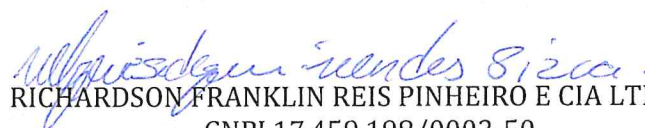
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de Dezembro de 2019



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE



RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA-ME
CNPJ 17.459.198/0002-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____